



ATA Nº 023/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 02/07/2020.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu à vigésima terceira reunião ordinária, do Conselho Curador, os membros Edna Valéria Diniz da Motta Araújo e Mara Silvia Osório Castilho, participaram por videoconferência, por medidas temporárias adotadas pelo Conselho como prevenção e enfrentamento da propagação do COVID 19, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandez Dorce, com a participação do Diretor Financeiro, Sr. Wagner Brandão da Cunha, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente agradeceu a presença de todos, e passou a pauta da reunião. 1) Análise a Mensagem nº 18 de 24/06/2020, encaminhada pelo Sr. José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal ao Sr. Vailton Vlademir Sordi, Presidente da Câmara Municipal, onde constatamos que no § 4º, linhas 03 e 04, a redação dá margens à diferentes interpretações. Assim sendo solicitamos ao Sr. Wagner que entrasse em contato com a Srª. Edna Chulli, Diretora Presidente do Previna para solicitarem junto ao Jurídico a supressão ou nova redação do referido parágrafo. 2) A conselheira Edna Valéria solicitou ao Sr. Wagner, em nome do Legislativo, do qual ela é representante no Conselho Curador as seguintes informações: a) Planilha contendo as contribuições previdenciárias separadas em patronal e servidores, desde a instituição do Previna; b) Leis que instituíram as alíquotas patronais; c) Ano em que foi instituído o aporte e a justificativa do Atuário; d) Cópia do Ofício (assinado pelos diretores Presidente e Financeiro do Previna) e encaminhado ao Conselho Curador, comunicando a



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

31 suspensão dos repasses patronais; e) Cópia do Ofício encaminhado
32 ao Prefeito Municipal pelo Conselho Curador, solicitando a Lei
33 Municipal que autoriza a suspensão; f) Os três últimos relatórios de
34 gestão. Essas informações são necessárias para que diante do
35 cenário atual o presidente do Legislativo tome ciência dos dados
36 referentes à contribuição previdenciária, do aporte e Gestão do
37 Previna. 3) Análise do Processo nº 035/2020 Emenda Constitucional
38 103/2019 e emitimos Parecer nº 038/20200 favorável à continuidade
39 do mesmo com algumas ressalvas e sugestões. Antes do término, o
40 Sr. Wagner retornou à reunião, informando que já havia entrado em
41 contato com a senhora Edna Chulli e que a mesma disse que já tinha
42 sido contatada pelo jurídico da Câmara e Municipal e iria tomar as
43 providências quanto à alteração da redação do projeto de Lei. Não
44 havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a
45 participação de todas e encerrou a reunião às 15h:03min. Eu, Kelly
46 Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que depois de
47 lida aprovada, segue assinada por todos os participantes. Nova
48 Andradina-MS, 02 de julho de 2020.

49 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

50 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

51 Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro:



ATA Nº 024/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 09/07/2020.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu à vigésima quarta reunião ordinária, do Conselho Curador, os membros Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Mara Silvia Osório Castilho e Luciano Flores Garcia, participaram por videoconferência, por medidas temporárias adotadas pelo Conselho como prevenção e enfrentamento da propagação do COVID 19. A presidente agradeceu a presença de todos e passou a fala para a Diretora Presidente, Edna Chulli, que explanou que esteve com o Sr. José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal para tratar sobre a Suspensão do Repasse do Patronal ao Previna e o Parcelamento da dívida. O Sr. Prefeito afirmou que diante da situação atual do Município quanto ao alto índice de contaminação da população pelo COVID 19, não tem condição de fazer o repasse ao Previna, mas que o dinheiro ficará guardado em uma conta separada e caso não seja utilizado efetuará o pagamento integral, caso contrário fará o parcelamento da dívida e que fará prestação de contas ao Previna. Segundo a Srª Edna, o Previna não terá perdas, pois caso ocorra o parcelamento que é garantido pela Portaria 402, às parcelas serão corrigidas. A Srª Edna perguntou se haviam dúvidas e a Conselheira Valéria disse que as que ela tinha eram sobre a correção da redação do texto e a não necessidade de informar ao CADPREV, mas que foram sanadas, a Srª Edna questionou se todos os Conselheiros estavam de acordo com os trâmites do acordo entre Prefeitura e Previna quanto à forma que acontecerá o repasse do Patronal ao Instituto e todos afirmaram que sim. A Srª Edna deixou claro que o



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

31 Previna não é favorável à suspensão dos repasses. Quanto às
32 ressalvas e sugestões feitas por este Conselho quanto ao Processo nº
33 035/2020, no parecer 038/2020, a Srª Edna Chulli afirmou serem
34 inviáveis. Analisamos novamente o Processo nº 035/2020, Emenda
35 Constitucional 103/2019 e emitimos Parecer nº 039/2020 favorável à
36 continuidade do mesmo, após análise nas folhas 39 e 40. Os
37 membros Luciano Flores Garcia, Edna Valéria Diniz da Motta e Mara
38 Silvia Osório Castilho participaram da reunião por videoconferência.
39 Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a
40 participação de todas e encerrou a reunião às 14h:21min. Eu, Kelly
41 Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que depois de
42 lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova
43 Andradina-MS, 09 de julho de 2020.

44 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

45 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

46 Edna Chulli, Diretor Presidente:



ATA Nº 025/2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 27/07/2020.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu à vigésima quinta reunião ordinária, do Conselho Curador, os membros Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Mara Silvia Osório Castilho e Luciano Flores Garcia, participaram por videoconferência, por medidas temporárias adotadas pelo Conselho como prevenção e enfrentamento da propagação do COVID 19. A presidente agradeceu a presença de todos e passou a pauta: **1)** Ofício encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. José Gilberto Garcia. **2)** Requerimento enviado à este Conselho pelo senhor José Carlos Paiva. **3)** Relatório de Gestão do mês de Junho e Relatórios Analíticos dos Investimentos do segundo trimestre e primeiro semestre de 2020. **4)** CI Previna 060/2020. Este Conselho tomou as seguintes medidas em relação aos itens acima elencados: **a)** Encaminhou Ofício nº 003/2020 ao Sr. José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal, notificando a efetuar no prazo de 48 horas o pagamento do total das contribuições patronais e aporte pendentes considerando que até a presente data não foi apresentado a lei que autoriza a suspensão do repasse; **b)** Encaminhou ao Sr. Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro do Previna a CI nº 011/2020, solicitando a elaboração de Planilha contendo dados solicitados e resposta com justificativa ao item 2 que serão encaminhadas ao Sr. José Carlos Paiva Souza; **c)** Tomamos conhecimento do Relatório de Gestão do mês de Junho e Relatórios Analíticos dos Investimentos do segundo trimestre e primeiro semestre; **d)** Em relação à CI nº 060/2020, referente a consulta do Diretor Financeiro quanto a forma legal de



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

pagamento do jeton aos servidores cedido, foi solicitado que seja encaminhada cópia do documento à Diretora Presidente do Previna, dado conhecimento aos servidores interessados e adotadas medidas necessárias ao cumprimento das normas. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às 15h:38min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que depois de lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:



ATA Nº 006/2020

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 30/07/2020.**

A reunião ocorreu por videoconferência devido às medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação do COVID 19, tendo início às 08 horas, com a seguinte pauta: 01) Eleições dos Conselhos Curador e Fiscal, 02) CI Previna 061/2020 – de autoria do Diretor Financeiro, 03) CI Previna 062/2020 – de autoria do Diretor Financeiro, 04) CI Previna 063/2020, - de autoria do Diretor Financeiro, 05) Processo 042/ 2019 – Aditivo do Contrato da Empresa W3Case, 06) Protocolo do Ofício 003/2020, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal. O Conselho tomou as seguintes medidas em relação aos itens acima elencados: 01) No que diz respeito às Eleições para os Conselhos Curador e Fiscal/2020, foi enviada à Diretora Presidente do Previna a CI nº 013/2020, contendo questionamentos sobre medidas a serem adotadas tendo em vista o momento vivido e as medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação do COVID do COVID 19, solicitando que seja feita consulta destes questionamentos junto à Assessoria Jurídica do Previna, ao Ministério Público e demais órgãos necessários para que possamos dar prosseguimento ao processo eleitoral. 02) Tomamos conhecimento da CI nº 061/2020, onde consta que a cópia do parecer jurídico foi encaminhada à todos os membros da Diretoria e demais funcionários, respondendo os questionamento com cópia do parecer jurídico acerca das normas para o pagamento do Jeton aos servidores cedidos para atuarem no PREVINA. 03) Feita a leitura da CI Previna nº 062/2020, que trata da resposta aos questionamentos elencados pelo Sr. José Carlos Paiva Souza, foi solicitado verbalmente à Diretora Presidente que encaminhe para



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

31 Assessoria Jurídica do Previna a referida CI, e demais todos os
32 documentos para elaboração de resposta técnica ao referido Sr.,
33 tendo como embasamento dados fornecidos pelo Diretor Financeiro e
34 informações recebidas do Executivo Municipal. 04) CI Previna nº
35 063/2020 que trata do pagamento do Jeton aos servidores cedidos,
36 tomamos conhecimento de que todos os membros da Diretoria já
37 tinham ciência do parecer da Consultoria Jurídica acerca do
38 pagamento do Jeton e seus reflexos e que para formalizar foi
39 encaminhada à todos os membros a CI nº 061/2020 com cópia do
40 respectivo parecer. 05) Processo nº 042/2919, aditivo ao contrato da
41 W3 Case que autoriza a Montagem e manutenção do Site, após
42 análise foi emitido parecer nº 040/2020 favorável à continuidade do
43 mesmo, considerando a necessidade de manter disponíveis as
44 informações relativas a gestão do PREVINA. 06) Recebemos o
45 protocolo do ofício nº 003/2020, destinado ao Sr. Prefeito Municipal, e
46 tomamos ciência que a partir da notificação os valores referentes aos
47 encargos patronais estão sendo depositados, e que até o momento foi
48 quitado uma dívida o valor de R\$ 1.159.518,44 (Um milhão, cento e
49 cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro
50 centavos), e que de acordo com o Secretário de Finanças restam
51 somente parte dos encargos relativos a área da Saúde e ao
52 parcelamento do Aporte, que será quitada ainda nesta data. A
53 Presidente do Conselho Curador informou que ao receber respostas
54 das CIs, entrará em contato, por vídeo conferência, com os membros
55 do Conselho para finalizar e encaminhar as respostas aos
56 interessados. A reunião foi encerrada às 9h56min.

57 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

58 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente: